

MEMÓRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE SECRETÁRIOS DE AGRICULTURA DA AMMVI

Dia: 9 de junho de 2021

Hora: 9:00 às 11:00

Local: Reunião realizada por videoconferência através da plataforma Zoom.

Participantes: Fernanda Lemos; Marcos Voltolini; Mariana Müller; Blumenau – Josmar Dall” Acqua; Karla A. Drews; Brusque – José Gilmar Pereira; Gaspar - Andre Waltrick; Guabiruba – Méri Debatin; Juliano Piske; Indaial – Marcela Peixer; Pomerode – Ivan Falk; AMMVI – Simone Gomes Traleski; EPAGRI – Augusto Eneas Upnmoor.

Total de participantes: 13

PAUTA: Apresentação sobre o trabalho da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC);

RELATOR: Augusto Eneas Upnmoor

RESUMO: A CIDASC executa ações de sanidade animal e vegetal, a fim de preservar a saúde pública, promover o agronegócio e o desenvolvimento sustentável de Santa Catarina. Tem como competências: executar os serviços de defesa sanitária animal e vegetal e assegurar a manutenção do serviço de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal Serviço de Inspeção Estadual – SIE, por meio do registro dos estabelecimentos, seus produtos e da fiscalização do ato de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal executado por profissionais da medicina veterinária habilitados pela CIDASC; promover, apoiar e executar os mecanismos de armazenagem, abastecimento e comercialização de produtos de origem animal e vegetal, seus subprodutos, insumos e resíduos; promover e executar os serviços de fiscalização, padronização, certificação e classificação de produtos de origem vegetal, seus subprodutos, insumos e resíduos; prestar serviços laboratoriais para análise de resíduos tóxicos em produtos de origem animal e vegetal, solo, ração e demais análises laboratoriais relacionadas com a produção e comercialização de animais e vegetais,

seus subprodutos, insumos e resíduos, incluindo análises de controle de qualidade em apoio à fiscalização da produção agropecuária; estabelecer critérios para credenciamento, reconhecimento, extensão para novas demandas tecnológicas e monitoramento de laboratórios para exercício das atividades previstas no inciso IV, bem como fiscalizar sua execução; e desenvolver as atividades de operador portuário no Terminal Graneleiro de São Francisco do Sul. Foi encaminhado o link do vídeo institucional: <https://www.youtube.com/watch?v=Rs9eHdRtiZ0>

PAUTA: Foco de raiva em bovino e ações para mitigar a doença;

RELATOR: Augusto Eneas Upnmoor

RESUMO: A raiva é uma doença fatal, pode ser transmitida para humanos também e não tem cura. Há 2 focos de raiva no município de Timbó (4 animais positivos), 1 suspeita em Benedito Novo (aguardando resultado de exame) e 1 em Ilhota. A vacina contra raiva não é obrigatória, mas a região é endêmica e dificilmente se tornará livre, pois os vírus se mantêm ativo na área silvestre. Por isso, a CIDASC recomenda que a vacinação seja feita e, nesse sentido, o apoio das Secretarias Municipais é fundamental. Há pouca disponibilidade de vacina, mas a CIDASC já está em contato com as agropecuárias. Ressalta-se ainda que é importante manter a vacinação, pelo menos, anualmente. Em áreas endêmicas a vacinação pode ser feita a cada 6 meses. Outro cuidado importante é a forma de vacinação, uma vez que o frasco é aberto, o que sobra não pode ser utilizado, pois o material é contaminado e devido a isso ocorreram diversos casos de animais positivos para raiva que eram vacinados. Enquanto o frasco está sendo utilizado é importante manter refrigerado. Em animais que nunca foram vacinados é necessário repetir depois de 21 a 30 dias da primeira dose e, a partir disso, anualmente ou a cada 6 meses. Recomenda-se ainda que comunique os escritórios regionais da CIDASC sempre que houver mordedura nos animais. A CIDASC tentará realizar a captura do morcego para controle da espécie.

DISK DENÚNCIA
0800 644 8500
das 13h-19h - dias úteis



OUVIDORIA SC

<http://www.ouvidoria.sc.gov.br/cidadao>

<p>Notificação de Doenças nos Animais</p> 	<p>Trânsito Irregular de Animais, Produtos e Subprodutos</p> 
<p>Eventos Clandestinos</p> 	<p>Animais e Criações Irregulares</p> 
<p>Maus-Tratos em Animais</p> 	<p>Mordeduras de Morcegos nos Animais</p> 
<p>A Saúde dos nossos animais depende do esforço e união de TODOS</p> 	

UVL Blumenau
(47) 3378-8484

Quem cuida, vacina

Garanta seu rebanho livre de RAIVA

1. Faça um reforço de 21 a 30 dias após a 1ª vacinação. Após isso, 1x por ano ou a cada 6 meses (regiões endêmicas)
2. Mantenha a vacina sempre refrigerada (2 a 8 °C)
3. Uma vez aberto o frasco, utilize todo conteúdo ou descarte o restante
4. Use a dose e o local de aplicação conforme recomendação do fabricante

Notifique sinais de mordedura de morcegos e sintomas nervosos nos animais



PAUTA: Esclarecimentos sobre a Portaria SAR 37/2021, que permite o transporte de carcaças de suídeos asselvajados;

RELATOR: Augusto Eneas Upnmoor

RESUMO: A portaria começa a valer a partir do dia 30 de junho e trata da permissão para transporte da carcaça do javali. Baseado nessa portaria, a CIDASC elaborou a Instrução Normativa (IN) DEDSA 001/2021, que traz o procedimento para a autorização para esse transporte. É permitido o controle populacional por ser espécie exótica e degradar a agropecuária. Os agentes de manejo populacional terão permissão para caça, através do credenciamento pelo IBAMA ou pela Polícia Ambiental e a CIDASC cadastra os agentes para a permissão do transporte da carcaça e também para a realização da coleta de sangue do animal, a fim de avaliar a circulação do vírus da peste suína no estado de Santa Catarina, a qual é livre desde 2016. Para cada carcaça é obrigatória a coleta de sangue. A CIDASC já disponibilizou treinamento online obrigatório para os agentes populacionais, mesmo para os que já fizeram anteriormente. Esse é um procedimento do estado de Santa Catarina, não vale para outros estados. Demais informações contam na apresentação, anexo.

PAUTA: Esclarecimento sobre a Portaria SAR 16/2020, que institui no Estado de Santa Catarina a obrigatoriedade do cumprimento dos critérios e procedimentos

para a produção, acondicionamento, conservação, transporte, seleção e recepção do leite cru em estabelecimentos registrados no serviço de inspeção oficial;

RELATOR: Augusto Eneas Upnmoor

RESUMO: A portaria é válida para o SIM, SIE e SIF. Os estabelecimentos que recebem e processam leite in natura são obrigados a se cadastrar na CIDASC e registrar todos os seus fornecedores. Benedito Novo deverá fazer o cadastro até final desse ano. Augusto irá passar o cronograma com os prazos de cada município.

O produtor de leite deve realizar o controle de brucelose e tuberculose, o qual é válido por 60 dias. Para as propriedades que são certificadas como livre, o exame tem validade de 1 ano. O exame é realizado por um veterinário habilitado, sendo o mesmo que alimenta o sistema da CIDASC com as informações dos exames. Demais informações constam na apresentação, anexo.

PAUTA: Eleição da diretoria do Colegiado 2021;

RELATOR: Simone Gomes Traleski

RESUMO: Os seguintes membros foram eleitos.

CARGO	NOME	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	Ivan Falk	Pomerode
VICE-PRESIDENTE	José Gilmar Pereira	Brusque
1º SECRETÁRIO	Méri Debatin	Guabiruba
2º SECRETÁRIO	Simone Gomes Traleski	AMMVI